



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICA-SE À CASA CIVIL, A LIBERAÇÃO DAS VAGAS DE ZONA AZUL NAS IMEDIAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS PARA USO GRATUITO DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO À ENTRADA PRINCIPAL DO HOSPITAL.

**SOLICITA-SE À COLENDAS MESA**, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Enrico Misasi, **INDICANDO** que:

1. As vagas de Zona Azul nas imediações do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus sejam liberadas para uso gratuito de pacientes e funcionários da unidade hospitalar, garantindo que não sejam cobradas tarifas de Zona Azul para esse público.
2. Seja implantado um ponto de ônibus próximo à entrada principal do Hospital, atendendo à necessidade de mobilidade dos pacientes e funcionários.
3. Seja avaliada a possibilidade de liberar vagas nas proximidades de outros hospitais municipais, ainda que sob a condição de identificação dos veículos.

O Hospital Municipal Infantil Menino Jesus é uma unidade de referência na saúde pública da Cidade de São Paulo, atendendo diariamente pacientes e acompanhantes, além de contar com um contingente expressivo de funcionários que necessitam permanecer na unidade por longas horas.

Atualmente, as vagas de estacionamento com Zona Azul nas imediações do hospital representam um obstáculo significativo para pacientes e funcionários, que precisam arcar com os custos desse sistema de rotatividade, resultando em baixa utilização. Com efeito,

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar – sala 421 - São Paulo /SP - CEP 01319-900  
Fone (11) 3396-4233/4865/4867



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DA VEREADORA JANAINA PASCHOAL**

durante visita a referido hospital, esta Parlamentar constatou a inexistência de veículos estacionados nas proximidades.

A situação se agrava, quando se verifica a distância dos pontos de ônibus existentes em relação à entrada principal do hospital, devendo-se mencionar que o nosocômio se localiza no topo de uma ladeira, dificultando o deslocamento de pacientes e pessoas com mobilidade reduzida.

Quanto aos funcionários, importante observar que muitos entram e saem quando ainda é noite, expondo-se a riscos de assaltos e até ataques sexuais em seus deslocamentos.

Salvo melhor juízo, nada justifica manter vagas ociosas nas imediações de tão importante hospital, em especial se considerarmos o difícil acesso ao transporte público naquela localidade.

As medidas indicadas visam assegurar condições mais dignas e funcionais para os cidadãos que utilizam os serviços do hospital e para os profissionais que ali trabalham, garantindo maior eficiência no atendimento à população.

Renovando-se protestos de elevada estima e consideração à Mesa e ao Sr. Secretário a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para informações complementares.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

**JANAINA PASCHOAL**  
**Vereadora - PP**

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 - 4º andar – sala 421 - São Paulo /SP - CEP 01319-900  
Fone (11) 3396-4233/4865/4867